Peixoto de Azevedo MT. 25 de marco de 2019.

ACIOMAR MARQUES CARVALHO

Pregoeiro Oficial do CISVP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA

RECURSOS HUMANOS EDITAL RESUMIDO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/ 2019

De ordem da Senhora **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, Presidente do CISA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA, e a Presidente da Comissão Organizadora **DULCE FERNANDA RODRIGUES GOMES**, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições

ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 no período de **08/04/2019** a **16/04/2019**, para o ingresso de Contratação Temporária por Tempo Determinado nos cargos constantes do Edital nº 01/2019, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal. Maiores informações no Mural *do CISA e sites* www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br e https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/.

São Félix do Araguaia – MT, em 22 de março de 2019.

DULCE FERNANDA RODRIGUES GOMES

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019

RECURSOS HUMANOS EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 01/2019

De ordem da **Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia – CISA, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Resolução nº 15/2019, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Provas e de Provas de Títulos para o ingresso em seu quadro para Contratação Temporária de pessoal no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia – CISA. O provimento será em caráter temporário, para atender as necessidades de excepcional interesse público, por meio da celebração de contrato temporário, sob o Regime Geral de Previdência Social, com prazo de duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme dispuser as Leis Municipais nº 583/2007, 606/2008 e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de acordo com as disposições a seguir:

1. Do objeto do Processo Seletivo Simplificado:

1.1 - O objeto do presente Edital consiste no Processo Seletivo Simplificado para contratação dos Cargos de acordo ao **anexo I**, em caráter temporário e excepcional, nos termos das legislações aplicáveis, para o atendimento de serviços essenciais de caráter inadiável, na forma da lei.

2. Divulgação e publicidade

2.1 Todos os resultados, avisos serão publicados por afixação no mural do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia – CISA e publicados no Jornal Oficial dos Municípios (www.amm.org.br).

Os endereços: Avenida Dom Pedro Casaldáliga, n. 1735 – Vila Santo Antônio - Tel.: (66) 3522-2155 – E -mail: central.reg.cisa@hotmail.com.

2.2 -Os horários previstos neste Edital são os horários do município de São Félix do Araguaia-MT.

3. Dos candidatos e vagas

- 3.1 Este Processo Seletivo Simplificado está aberto a todos que satisfizerem as exigências das Leis Brasileiras, e a função, as vagas para cada função, a carga horária semanal, a lotação, a habilitação mínima exigida e a remuneração mensal estão descritas no **ANEXO I.**
- 3.2 No ANEXO II constam a DESCRIÇÃO e as ATRIBUIÇÕES das FUNÇÕES a serem ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado.

4. Das inscrições;

- 4.1. Não será cobrado taxa de inscrição e as inscrições serão feitas pessoalmente em data, horário e local conforme ANEXO XVIII.
- **4.2.** A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, por meio de instrumento público ou particular, contendo poderes expressos para este fim, conforme modelo em **ANEXO IV**.
- 4.3. O candidato deverá apresentar cópia de documento oficial de identidade e cópia do

CPF, que serão retidos e anexos à Inscrição.

- 4.3.1. Os candidatos que desejarem concorrer à Prova de Títulos deverão apresentá-los no ato da inscrição, na forma do ANEXO V;
- 4.3.2. Não será admitida a apresentação de títulos posterior à data da inscrição;
- 4.3.3. A prova de títulos será apenas para as funções que exigem nível superior;
- 4.4. O candidato receberá, no ato da inscrição, o comprovante de inscrição.
- **4.5**. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes neste edital, editais complementares e regulamento.
- 4.6. O candidato cujas informações prestadas não forem verdadeiras, além da desclassificação, estará sujeito às penalidades previstas em lei.
- **4.7.** Caso o candidato não apresente a documentação necessária no ato da posse ou se constate qualquer falsificação nas informações prestadas no ato da inscrição será desclassificado, sendo convocado para posse o candidato imediatamente posterior, segundo a ordem de classificação.
- **4.8.** Da participação de candidatos portadores de necessidades especiais:

- **4.8.1**. Aos candidatos portadores de deficiência estão reservados 5% (cinco por cento) das vagas dos cargos previstos neste Edital, de acordo com a Lei Federal nº. 7.853/89.
- **4.8.2.** Nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99 considera-se pessoa portadora de deficiência todo indivíduo cujas possibilidades de obter e conservar um cargo adequado e de progredir no mesmo fique substancialmente reduzido devido a uma deficiência ou limitação física, mental ou sensorial reconhecida.
- 4.8.3. Qualquer pessoa portadora de deficiência poderá inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos cargos previstos.
- **4.8.4.** O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência de que é portador e apresentará o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV do art. 39 do Decreto Federal nº. 3.298/99.
- 4.8.5. O candidato portador de deficiência deverá corresponder ao perfil traçado para o preenchimento do cargo.
- 4.8.6. No ato da inscrição o candidato indicará a necessidade de qualquer adaptação das provas a serem prestadas.
- **4.8.7.** O candidato que se encontrar nessa especial condição poderá, resguardadas as características inerentes às provas, optar pela adaptação de sua conveniência, dentro das alternativas de que dispuser, na oportunidade.
- **4.8.8.** Para que sejam considerados aprovados os candidatos portadores de deficiência deverão obter, durante todo o Processo Seletivo Simplificado, a pontuação mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua aprovação.
- **4.8.9.** Na realização das provas, as adaptações necessárias aos candidatos portadores de deficiência somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência conforme determina o art. 40 do Decreto Federal nº. 3.298/99.
- **4.8.10.** O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia CISA não se responsabilizará pela elaboração de prova específica para os portadores de deficiência que não a comunicarem no ato da inscrição.
- **4.8.11.** Por ocasião da contratação dos candidatos classificados o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia CISA procederá à análise da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido.

5. Das Provas;

- **5.1.** O Processo Seletivo Simplificado será de Provas objetivas. As provas serão aplicadas em data, horário e local, definidos no Cronograma das Etapas do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do **ANEXO XVIII.**
- 5.2. Da realização das provas teóricas:
- **5.2.1.** O candidato deverá comparecer no local da aplicação das provas com antecedência de, no mínimo, 01 (uma hora) do horário especificado, trazendo caneta esferográfica azul ou preta, Cartão de Identificação/Comprovante de Inscrição e documento de identidade original.
- 5.2.2. Não será permitido ao candidato entrar no local das provas com outros objetos além daqueles exigidos no item anterior.
- **5.2.2.1** O fiscal de sala e a Coordenação do Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizarão por danos ou desaparecimento de objetos, bolsas, celulares e outros que forem deixados na sala pelos candidatos.
- **5.2.3.** Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade original ou outro documento original, com foto, de igual valor legal, ou seja: carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista ou Carteira de Motorista nos moldes atuais.
- 5.2.3.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato;
- **5.2.4.** Não será aceito protocolo ou qualquer outro documento como crachá, identidade funcional, título de eleitor ou outro diferente daqueles citados no item 5.2.3;
- 5.3. Será excluído da seleção o candidato que:
- **5.3.1.** Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- **5.3.2.** Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto;
- 5.3.3. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- 5.3.4. Não apresentar um dos documentos de identificação exigidos nos termos deste Edital;
- **5.3.5.** Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- 5.3.6. Forem surpreendidos em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- **5.3.7.** Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- 5.3.8. Não devolver integralmente o material solicitado;
- **5.3.9.** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- **5.4**. As provas serão compostas de questões objetivas de múltipla escolha e abrangerão conteúdos programáticos publicados no Anexo VII deste edital. Cada questão terá apenas uma alternativa correta;
- **5.4.1** O candidato deverá assinalar com caneta esferográfica de tinta preta ou azul na prova, e transcrever para a folha de gabarito, que será o único documento válido para a correção.
- 5.4.2. O preenchimento da folha de prova será de inteira responsabilidade do candidato.

- **5.4.3.** Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no caderno de prova. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital, tais como: dupla marcação e marcação rasurada ou emenda;
- 5.4.4. Objetiva de 0 (zero) a 10 (Dez).
- 5.4.5. As provas terão duração de no máximo 04 (Quatro) horas.
- 5.4.6. Não será permitida a revisão de prova.
- 5.4.7. Das características das provas objetivas:
- **5.4.8.** As provas objetivas terão duração máxima de 04 (Quatro) horas contadas a partir do momento em que todas as informações forem prestadas aos candidatos.

6. Dos Títulos

- 6.1. A prova de títulos será apenas para as funções que exigem nível superior.
- **6.2.** Curso específico para o cargo pleiteado com carga horária mínima de 40h, efetuados a partir de 01/01/2015 apenas para as funções que exigem nível médio.
- **6.3.** Experiência Profissional mínima de 6 (seis) meses, no desempenho de atividades correlatas com as desenvolvidas na área de conhecimento, em instituição pública ou privada, comprovada através de declaração, carteira de trabalho, contrato de trabalho ou outro documento idôneo para as funções de nível superior e médio.
- 6.4. Os candidatos que desejarem concorrer à Prova de Títulos deverão apresentá-los no

ato da inscrição, na forma do ANEXO V;

6.5. Não será admitida a apresentação de títulos posterior à data da inscrição;

7. Do Recurso

- 7.1. Os candidatos poderão interpor recurso quanto à homologação das Inscrições, gabarito e questões da prova escrita e resultado final, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir das respectivas publicações no Jornal Oficial dos Municípios, mural público dirigido à Comissão Organizadora, que o julgará em igual período. Formulário para recurso ANEXO XVI, ANEXO XV
- 7.1.1. No caso de recurso em pendência na data da realização da prova, o candidato participará condicionalmente da seleção.
- 7.2. Os candidatos deverão entregar dois conjuntos de recursos (original e cópia), com especificação de nome, inscrição e função do candidato;
- 7.3. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo que o candidato se julga prejudicado, com devida comprovação e argumentação lógica e consistente.
- 7.4. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste edital e/ou fora do prazo não serão avaliados e/ou aceitos.
- 7.5. Se da análise de recurso resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

8. Da Avaliação e Classificação

- 8.1. Será considerado CLASSIFICADO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 1,00 (um) na soma total dos pontos obtidos na prova objetiva.
- **8.2.** O candidato que obter nota inferior a 1,00 (um) na prova objetiva, estará automaticamente desclassificado, e não serão computados eventuais pontos da produção escrita e/ou prova de títulos.
- 8.3. A classificação dos candidatos dar-se-á em rigorosa ordem decrescente do total de pontos.
- **8.4.** Em caso de empate entre os candidatos na prova escrita, será usado como critério de desempate maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- 8.5. Persistindo ainda empate entre os candidatos na forma do item anterior e após a prova de títulos será usado como critério de desempate o fator maior idade.
- 8.6. Os títulos obedecerão à pontuação conforme formação. Anexo VI Ficha de Pontuação.
- 8.7. O candidato que deixar de comparecer à prova, estará eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

9. Do prazo de Validade do Processo Seletivo Simplificado

9.1. O Processo Seletivo Simplificado terá validade até 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses a critério da administração, desde que previsto em Lei.

10. Do Regime Jurídico

10.1. A nomeação dos candidatos aprovados será feita exclusivamente no Regime Contratual Celetista (CLT), sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

11. Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado

11.1. O Processo Seletivo Simplificado será homologado via Resolução da Presidente, que será publicado no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM).

12. Da Convocação para firmar Contrato Temporário:

- **12.1** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, obedecida à classificação final, serão convocados por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, via do site www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/, de acordo com a necessidade da Administração.
- **12.2** O candidato aprovado e classificado que não se apresentar, ou se apresentar com documentação incompleta, no prazo estipulado no Edital de Convocação, perderá o direito à vaga, sendo considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado.
- 12.3 A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

13. Das Exigências para a Contratação

- **13.1.** O aproveitamento dos candidatos aprovados obedecerá ao critério estabelecido pelo CISA, atendendo rigorosamente a ordem de classificação, ficando o chamamento dos candidatos aprovados condicionados à necessidade do CISA.
- **13.2**. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação através de Edital, o qual será publicado no quadro de avisos do CISA e Jornal Oficial dos Municípios (AMM), obedecendo à ordem de classificação;
- **13.3.** As vagas, Cargos, Carga Horária Semanal e Valores, estão apresentados no Anexo I, ficando os demais candidatos classificados e, em havendo necessidade os mesmos poderão ser convocados;
- 13.4. A convocação será feita por Edital Publicado no quadro de avisos do CISA e Jornal Oficial dos Municípios ao qual o candidato classificado terá o prazo de 15 dias (quinze dias) para comparecer para o preenchimento da vaga para qual foi classificado, após o qual perderá o direito a vaga considerando desistente e, portanto eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 13.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto ao Departamento de Recursos Humanos do CISA.
- **13.6.** Caso haja desistência ou ampliação do número de vagas, o CISA promoverá tantas nomeações quantas se fizerem necessárias durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas, observando-se a ordem rigorosa de classificação.
- 13.7. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público. O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia CISA se reserva no direito de proceder às convocações dos candidatos aprovados para as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as funções de vagas existentes, durante a validade da seleção.
- **13.8.** A jornada de trabalho para as funções objeto deste Processo Seletivo Simplificado será conforme o estabelecido pela Secretaria Executiva do CISA, obedecendo aos dias de trabalho estipulados em calendário específico aprovado.
- **13.9.** Os salários contratuais das funções, para os cargos previstos neste Edital, correspondem aos valores estipulados no Lotacionograma do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia.

14. Dos Documentos Necessários Para a Contratação.

- **14.1.** Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato, os seguintes documentos e requisitos, sob pena de exclusão do presente Processo Seletivo Simplificado:
- 14.1.1. Cumprir todas as determinações do presente Edital;
- 14.1.2. Não ter sido aposentado por invalidez ou aposentado compulsoriamente com mais de 70 anos de idade;
- 14.1.3. Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração;
- 14.1.4. Ter, no ato da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 14.1.5. Original e cópia de documento oficial de identificação com fotografia;
- 14.1.6. Original e cópia do Cadastro Pessoa Física (CPF);
- 14.1.7. Original e cópia de Título de Eleitor;
- **14.1.8.** Original e cópia do comprovante de votação na última eleição, podendo ser substituído por Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site www.tse.jus.br ou no Cartório Eleitoral;
- 14.1.9. Original e cópia de do Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- 14.1.10. Original e cópia de Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- 14.1.11. Original e cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou maiores, se dependentes;
- 14.1.12. Original e cópia do Cartão PIS/PASEP;
- 14.1.13. Original e cópia de Diploma ou Certificado, que comprove o nível de escolaridade exigido para a função;
- 14.1.14. Original e cópia do Histórico Escolar correspondente ao Diploma ou Certificado exigido para a função;
- 14.1.15. Documentos do Conselho de Classe, no caso de profissões regulamentadas, apresentando:
- 14.1.16. Original e cópia de Registro no Conselho da respectiva categoria; e
- 14.1.16.1. Certidão de Regularidade expedida pelo respectivo Conselho.
- 14.1.16.2. Declaração acerca da acumulação ou não de cargo, emprego ou função pública, sendo:
- 14.1.17. Declaração de NÃO ACUMULAÇÃO de cargo/função/emprego público, na forma do ANEXO XI; ou

- **14.1.17.1.** Declaração de ACUMULAÇÃO de até dois cargos/funções/empregos públicos, nos termos e condições de acumulação amparada pela Constituição Federal (legalmente acumuláveis e com compatibilidade de horário), na forma do **ANEXO XII**;
- 14.1.17.2. Declaração de bens e valores, na forma do ANEXO XIII;
- **14.1.17.3.** Comprovante de residência, sendo válidas faturas de consumo de Cartão de Crédito, Água, Telefone, Energia Elétrica ou outro documento expedido por instituição pública;
- 14.1.18. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), na forma do ANEXO X;
- **14.1.19.** Laudo Médico para Portador de Deficiência, na forma do **ANEXO IX**, apenas para os aprovados/classificados como Portadores de Necessidades Especiais, que declararam esta situação na Ficha de Inscrição;
- 14.1.20. Documento que comprove conta corrente ou poupança.
- **14.1.21.** A prática de ato de falsidade ideológica em prova documental resultará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo Simplificado e anulação dos demais atos decorrentes, sujeitando-se às penas da Lei.

15. Das disposições gerais e Finais:

- **15.1.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado fará divulgar, sempre que se fizer necessário, editais complementares e/ou avisos oficiais, através do Jornal Oficial dos Municípios e, adicionalmente, em outros meios, referentes ao presente Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar tais publicações;
- 15.2. Será expressamente vedada a posterior substituição, inclusão ou complementação de qualquer documento exigido na inscrição;
- **15.3**. A inscrição para todo e qualquer efeito de direito expressa o conhecimento e a total aceitação, por parte do Candidato, de todas as condições estabelecidas neste edital; editais complementares e regulamento;
- 15.4. Não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar sua ausência;
- 15.6. Em nenhuma hipótese haverá na via administrativa, vista ou revisão de provas;
- **15.7**. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, falsificados ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes em qualquer época, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis;
- 15.8. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento da ficha de inscrição;
- **15.9.** O candidato que chegar após o horário marcado para o início das provas ou utilizar-se de meio ilícito para a sua realização, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;
- **15.10.** O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado através de edital e conterá: o número da inscrição, o nome do candidato e o total de pontos;
- 15.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
- 16. Os Anexos que compõem o edital:
- 16.1. ANEXO I LOTAÇÃO FUNÇÕES CARGA HORÁRIA VAGAS HABILITAÇÃO MÍNIMA REMUNERAÇÃO;
- 16.2. ANEXO II DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES;
- 16.3. ANEXO III FORMULÁRIO DE FICHA DE INSCRIÇÃO;
- 16.4. ANEXO IV FORMULÁRIO DE PROCURAÇÃO;
- **16.5. ANEXO V** FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULO;
- 16.6. ANEXO VI FICHA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXEMPLOS DE CÁLCULO;
- 16.7. ANEXO VII CONTEÚDO PROGRAMÁTICO;
- 16.8. ANEXO VIII CONTEÚDO E QUESTÕES DAS PROVAS;
- 16.9. ANEXO IX LAUDO MÉDICO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA;
- 16.10. ANEXO X ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO);
- 16.11. ANEXO XI DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS;
- 16.12. ANEXO XII DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGOS PÚBLICOS;
- 16.13. ANEXO XIII DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
- 16.14. ANEXO XIV FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA O EDITAL DE ABERTURA;
- 16.15. ANEXO XV FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES;
- 16.16. ANEXO XVI FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA O GABARITO DAS QUESTÕES OBJETIVAS;
- 16.17. ANEXO XVII FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PRODUÇÃO ESCRITA (REDAÇÃO) E/OU PROVA DE TÍTULOS;
- 16.18. ANEXO XVIII CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
- São Félix do Araguaia MT, 22 de março de 2019.

Dulce Fernanda Rodrigues Gomes

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I

LOTAÇÃO - FUNÇÕES - CARGA HORÁRIA - VAGAS - HABILITAÇÃO MÍNIMA - REMUNERAÇÃO

~		Carga	Habilitação Mínima Exigida (Para as profissões regulamentadas por le-		Número	de va	gas
LOTAÇAO	Função/Especialidade	Horária Semanal	gislação federal, exige-se também registro e regularidade no Conselho de Classe)	Bruto Mensal R\$	Normal	CR PI	NE Total
CISA	Médico Anestesiologista	40 HS	Ensino Superior + Especialização em Anestesiologia	R\$ 11.910,67	01		01
CISA	Médico Cirurgião Geral	40 HS	Ensino Superior + Especialização em Cirurgia Geral	R\$ 11.910,67	01		01
CISA	Médico Pediatra	Médico Pediatra 40 HS Ensino Superior + Especialização em Pediatria F		R\$ 11.910,67	01		01
CISA	Médico Ortopedista	40 HS	Ensino Superior + Especialização em Ortopedia	R\$ 11.910,67	01		01
CISA	Médico Clínico Geral Plantão Plantonista – DIURNO E NOTURNO Plantão 12h conforme Ensino Superior e Registro no Conselho R		R\$ 700,00	00	01	01	
CISA	Auxiliar de Serviços Ge- rais	12x36	Ensino Fundamental Completo	R\$ 998,00+20% de insalubridade	00	05	05
CISA	Cozinheira	12x36	Ensino Fundamental Completo	bridade	00	04	04
CISA	Recepcionista	12x36	Ensino Médio Completo	R\$ 998,00+20% de insalubridade		07	08
CISA	Técnico de Enfermagem	12x36	Ensino Médio Completo e Registro no Conselho	R\$1.150,00 + 20% de insalubridade	03	07	10
CISA	Técnico de Radiologia	12x36	Ensino Médio Completo e Registro no Conselho	R\$1.150,00+40% de insalubridade	01	02	03
Cisa	Assistente Social	20 hs	Ensino Superior e Registro no Conselho	R\$2.070,00 + 20% de insalu- bridade	00	03	03
CISA	Bioquímico	30 hs + Plantões FDS	Ensino Superior e Registro no Conselho	R\$ 2.070,00+ 20% insalubri- dade	00	02	02
CISA	Contador	20 HS	Ensino Superior e Registro no Conselho	R\$ 3.000,00	00	01	01
CISA	Farmacêutico	40 hs	Ensino Superior e Registro no Conselho	R\$ 3.200,00 + 20% de insalu- bridade	00	01	01

ANEXO II

EMPREGO PÚBLICO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO ESPECIÁLIZADO
Assistente Social	ATRIBUIÇÕES: Realizar parecer social. Realizar visitas diárias em todos os pacientes internados. Cabe ao Assistente Social atuar diretamente no atendimento dos pacientes que se encontram internados, bem como seus familiares, tendo como conduta básica de sua atuação, a capacidade de decifrar a realidade e propor estratégias diante as situações em que se encontram o ser humano. O Assistente Social deve atuar com o compromisso de ser mediador das relações sociais e da garantia de direitos desses usuários. Nos ambientes em que atua, o assistente social intervém planejando, organizando e promovendo o atendimento de forma integral e humanizada, identificando os aspectos sociais, econômicos e culturais relacionados ao processo do adoecer. O profissional também encaminha e intermedia solicitações provenientes da hospitalização, oferecendo ao paciente novas perspectivas diante do tratamento, orientando e esclarecendo os familiares sobre a importância de participarem do processo de hospitalização, resgatando e reconstruindo vínculos, que muitas vezes se encontram fragilizados.
Farmacêutico	ATRIBUIÇÕES: Manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registros do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter sob sua custódia drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento do receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; administrar e organizar o armazenamento de produtos farmacêuticos e medicamentos, adquiridos pelo Hospital; controlar e supervisionar as requisições e/ou processos de compra de medicamentos e produtos farmacêuticos; prestar assessoramento técnico aos demais profissionais da saúde, dentro do seu campo de especialidade; executar o farmacêutico quando designado; zelar pela limpeza, ordem e controle do local de trabalho; comunicar qualquer irregularidade detectada; realizar a dispensação de medicamentos; Conferir datas de vencimento, lotes, conservação das drogas, realizar compras de medicamentos juntamente com superior, manter atualizados os registros de ações de sua competência; cumprir e fazer cumprir as normas do setor; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência; executar tarefas afins. Programar, executar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades; Seguir o calendário referente à execução e entrega dos relatórios mensais; organizar os pedidos de medicamentos; conferir as guias NOTAS FISCAIS de remessa de medicamentos COMPRADOS e/ou outros; gerenciar os programas desenvolvidos pelo Consórcio; promover assistência farmacêutica individual e coletiva de acordo com a orientação do Manual Boas Práticas de dispensação de medicamentos, drogas e matérias-primas, fármacos, psicotrópicos e entorpecentes que requerem regime especial de controle; Elaborar manuais de procedimento padrão; realizaç
Auxiliar de Serviços Ge- rais	ATRIBUIÇÕES: Executar os serviços que sejam determinados pelos superiores, primando pela ordem no local de trabalho, mantendo a estética e apresentação do local, atender aos cidadãos que se dirigirem às suas pessoas, prestando as informações solicitadas com educação, encaminhando para quem possa melhor atendê-lo. Executar limpeza de pátio, conforme determinação superior, zelando pelo bem público, reparando os utensílios sempre que estes venham a necessitar de reparos para serem utilizados nas tarefas diárias dos servidores. Carregar e descarregar veículos em geral, transportar mercadorias e materiais de construção, bem como todos os demais serviços braçais que sejam necessários e determinada sua execução por superior. Fazer mudanças. Proceder a abertura de valas. Proceder a limpeza de fossas. Efetuar serviços de capina em geral, coletar lixo, varrer, lavar e remover o lixo e detritos do Hospital. Proceder a limpeza dos locais de trabalho. Recolher lixo a domicílio com os equipamentos disponíveis. Auxiliar em tarefas de construção, calçamento. Auxiliar no recebimento, entrega, pesagem contagem de materiais. Auxiliar em serviços de abastecimento de gerador de energia (motor) conforme determinação do superior. Auxiliar na aplicação de inseticidas e fungicidas. Executar faxinas, terminais em Centro Cirúrgico e Enfermarias. Responsabilizar-se pela manutenção e conservação dos equipamentos utilizados no Centro Cirúrgico e Enfermarias como um todo na área hospitalar. Exercer serviços de vigia e guarda de bens públicos e tarefas correlatas, lavar, secar e passar roupas hospitalares; distribuir e recolher roupas por setor, bem como transportar as roupas; efetuar limpeza e conservação diária dos quartos, corredores e banheiros, para o qual deve usar Equipamento de Proteção Individual tais como: botas, luvas, máscaras e aventais, utilizando como instrumento de trabalho, balde, vassouras, escovas, pano de chão, produtos de limpeza, como sabão em pó, saponáceo, desinfetante, água sanitária, entre outros; efetuar uma higien

ATRIBUIÇÕES:

ATRIBUIÇOES:

1. Análises laboratoriais diversas (análises de fármacos, biofármacos, águas, alimentos, toxicológicas, clínicas e diagnóstico molecular, biotecnológicas, agroquímicas etc); Desenvolver e interpretar a rotina de todos os setores laboratoriais bioquímica, imunologia, microbiologia, virologia, mitologia e outros, valendo espectrometria de massas, técnicas específicas para completar o diagnóstico de doenças; Manter controle de qualidade no setor laboratorial; preparar boletins informativos com a finalidade de fornecer subsídios para a classe médica; Orientar e controlar atividades de equipes auxiliares; Dar pareceres sobre a compra de materiais e equipamentos laboratoriais, fornecendo as especificações técnicas necessárias; Preparar reagentes, soluções, meios de cultura e outros, para aplicação em análises clínicas; Efetuar controle de qualidade de matérias primas, produtos em elaboração e produtos acabados, realizando análise de laboratório, para assegurar-se de que os mesmos atendem às especificações propostas; Executar, Técnicas cromatográficas para purificação de peptídeos e proteínas em baixa, média e altas pressões. Programar, orientar, supervisionar, executar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas de análises clínicas; Supervisionar e realizar testes e análises, investigando amostras, preparando e observando das atividades laboratoriais realizados: realizar cole-Inho das atividades laboratoriais nas áreas de análises clínicas; Supervisionar e realizar testes e análises, investigando amostras, preparando e observando lâminas, para isolar e identificar bactérias e outros micro-organismos; Promover o controle de qualidade dos exames laboratoriais realizados; realizar coletas e analisar dosagens bioquímicas no sangue e outros líquidos corporais; Inspecionar e executar análises técnicas hematológicas, fazendo a contagem especifica dos elementos do sangue para fornecer diagnósticos da composição sanguínea, e executar análises técnicas sorológicas, verificando as alterações no soro sanguíneo mediante a aplicação de métodos imunológicos, flurimétricos e turbidimétricos; Supervisionar e executar, lauda exames necessários utilizados na rotina e quando solicitados pelo médico auxilio diagnóstico, testes e exames hematológicos, sorológicos, paraeislofógicos paraeislofógicos paraeislofógicos, paraeislofóg

ATRIBUIÇÕES:

ATRIBUIÇÕES:
Promover os registros contábeis; Controlar a execução orçamentária; Acompanhar e controlar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; Participar na elaboração de propostas orçamentárias; Classificar receitas; Emitir empenho de despesas; Relacionar notas de empenho, sub-empenho e estorno emitidos no mês, com as somatórias para fechar com despesas orçamentárias; Efetuar balanços e balancetes; Registrar todos os valores de bens existentes no património municipal; Controlar os serviços orçamentárias; Efetuar balanços e balancetes; Registrar todos os valores de bens existentes no património municipal; Controlar os serviços orçamentárias; Efetuar balanços e balancetes; Registrar todos orçamentária; Manter atualizada as fichas de despesas e a cujulos de registros contábeis; Conferir boletiras de caixa; Relacionar recisos a pagar; Relacionar e classificar a despesa e os empenhos de pessoal e dos recursos recebidos a qualquer título; Analisar os balanços gerais e balancetes das despesas, objetivando o fornecimento de índices contábeis, para orientação; Controlar as receitas, bem como conferir, diariamente extratos contábeis; Assinar balanços e balancetes; Desempenhar outras tarefas semelhantes Organizar e executar de serviços de contabilidade em geral; empenhos, liquidações, ordem e baixa de pagamento de fornecedores, prestadores e pessoal para feielio de pagamento, elaborar resoluções para a criação e suplementação de dotações orçamentárias; conciliações bancárias; elaborar or Plano de Diretrizes Básicas, Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual e o APLIC; organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações; elaborar pon lo de contas de convênios e outros repasses; executar outras tarefas relacionadas com a sua formação, função e área de atuação ou ainda previstas no Estatuto e/ou Regimento Interno do CI-SA: Organizar e executar serviços de confabilidade em geral, elaborardor elaborardo relatórios serviços de confabilidade em geral elaborardor elaborardor es p

ATRIBUIÇÕES

ATRIBUIÇOES: Zelar pela limpeza, organização e funcionalidade do local de trabalho. Organizar os gêneros alimentícios, principalmente no que diz respeito ao seu preparo e armazenamento. Preparar e cozinhar os alimentos necessários para atender à demanda do setor encarregado do fornecimento de refeições, lanches, etc. Realizar a limpeza geral da cozinha e de todo o material (utensílios) utilizado na mesma. Preparar lanches, café, chá, refrescos e outros afins conforme cardápio elaborado pela nutricionista. Realizar serviços limpeza interna e externa, inclusive faxina. Prestar informações com esmero. Cuidar, zelar, solicitar para que haja o uso racional de produtos e alimentos. Executar outras atividades necessárias e compatíveis com as especificadas, conforme a necessidade do Consórcio. Cozinheira

ATRIBUIÇÕES:

ATRIBUIÇÕES:

Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada, realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos inter setoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação, prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e protocolos estabelecidos, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Unico de Saúde; Receber, avaliar e estabilizar pacientes críticos; Monitorar e prestar assistência médica aos pacientes em observação; Acompanhar a execução de exames/procedimentos de imagem, com objetivo de garantir a segurança do paciente e qualidade do exame; Responsabilizar-se pelo atendimento a todas as intercorrências de urgência ou emergência a que forem passíveis os pacientes alocados na instituição; Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade; Acompanhar o transporte de pacientes, quando necessário; Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alfa, laudos, afestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta, aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento; Participar do cumprimento dos paciente

ATRIBUIÇÕES:

ATRIBUIÇÕES:

Prestar assistência médica na especialidade a pacientes pediátricos designados pela instituição, conforme fluxos e protocolos estabelecidos, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; Receber, avaliar e estabilizar pacientes pediátricos críticos; Definir internação de pacientes pediátricos; Acompanhar a execução de exames/procedimentos de imagem, com objetivo de garantir a segurança do paciente e qualidade do exame; Responsabilizar-se pelos pacientes internados para a especialidade, bem como pelo atendimento às intercorrências de urgência e emergência durante sua jornada de trabalho; Realizar atendimento em emergência pediátrica, sala de parto, alojamento conjunto, internação pediátrica e unidade de cuidados intermediários; Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar; Prestar consultas de forma presencial aos pacientes em atendimento ambulatorial ou hospitalar; Contribuir, elaborar, implantar e executar os protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade; Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento ao pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação do hospital; Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento; Participar de sindicâncias e outros processos administrativos da instituição, quando solicitado; Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente; Participar das comissões técnicas; Participar do cumprimento das metas na sua área

Contador

Bioquímico

Médico Clínico Geral -Plantonista

Médico Pedia

de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas; Executar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição, auxiliando na análise crítica da qualidade dos mesmos; Cumprir jornada em regime horizontal, preferencialmente de segunda a sextá-feira e, conforme rotina da unidade, participar da escala de cobertura de final de semana; Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica, dar assistência à criança e ao adolescente, nos aspectos curativos e preventivos, este abrangendo ações em relação a imunizações (vacinas), aleitamento materno, prevenção de acidentes, além do acompanhamento e das orientações necessárias a um crescimento e desenvolvimento saudáveis; executar tarefas afins e inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; realizar exames médicos, avaliando o estado de saúde de pacientes, dando parecer em diagnósticos, analisando sintomas e receitando medicamentos ou outras formas de tratamento, de acordo com o tipo de enfermidade apresentado; solicitar exames de laboratório; seguir o princípio da ética profissional; requisitar os materiais, equipamentos e demais elementos de trabalho, encaminhando ao consórcio para assegurar os cumprimentos necessários dos trabalhos; supervisionar os trabalhos a serem executados, dando instruções, procurando adaptar os trabalhadores aos métodos de trabalho e dando-lhes, quando necessário, um treinamento em serviço, para tornar esses métodos perfeitamente assimilados pelos executores; elaborar relatórios periódicos, indicando os trabalhos executados ou em execução, resultados de inspeção, ocorrências e assuntos de interesse, para informar os superiores ou para outros fins; cumprir rigorosamente a jornada de trabalho e acatar as ordens manifestamente legais de seus superiores; prestar socorro médico em caso de emergência; executar o

ATRIBUIÇÕES:

ATRIBUIÇÕES:
Preparo anestésico (Consultório de avaliação pré-anestésica: organização, Vantagens. Avaliação pré-anestésica: anamnese, exame clínico, exames complementares. Avaliação do risco e do estado físico. (Pacientes em uso agudo e crônico de medicamentos). Franacologia dos anestésicos locais. Franacologia dos anestésicos inalatórios. Franacologia dos anestésicos inalatórios. Franacologia dos anestésicos proposos. Franacologia do sistema respiratório. Franacologia do sistema respiratório. Franacologia dos sistema respiratório. Franacologia do sistema nervoso. Transmissão e bloqueio neuro-muscular. Anestesia venosa fotal; Anestesia alva controlada) Anestesia inalatória. Bloqueio subarracorido e peridural. Bloqueios periféricos (Pacienta) proposado de periodica periodic

Médico Anes tesista

perdi unader un destado de response, Executar duas sinvitades funzativos de competencia médica.

ATRIBUIÇOES:

Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e protocolos estabelecidos, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretirezes do Sistema Unico de Saúde; Responsabilizar-se pelos pacientes internados para a especialidade, bem como pelo atendimento as intercorrências de urgência e emergência durante sua jornada de trabalho, Alciar em regime do morton pelo atendimento as intercorrências de urgência e emergência durante sua jornada de trabalho, Alciar em regime do co-manejo, conforme protocolo institucional, com suporte diário ses peras a unidade de origem do usuário, quando concluido o acompanhamento ambulatórial ou na alta hospitaliar. Prestar consultorias de peras a unidade de origem do usuário, quando concluido o acompanhamento ambulatórial ou na alta hospitaliar. Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento ambulatórial ou hospitalar. Realizar avaliação prie e pos-operatória para procedimentos e curriguas que regência, emergência e eletivas, em pacientes internados ou ambulatóriais. Executar procedimentos e curriguas, tais como sutura, flebotomia, destridamento, instalação e substituição de cânula de traquestomia, acessos (vencos e atretaria) entre outros, em currigua de un sistituição. Contribuir, elaborar, implantar e executar os protocolos assistencias relacionados à sua especialidade; Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirrigica, nota de sala, nota de anestessa, lista de problemas, notados de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alegia, bem como as informações para correta avertiguação, perascrições e estoquações por consensos aministrativos da instituição, quando solicitado; A. Judia de problema

Médico Cirur gião Geral

Litíase Biliar/ Colecistite Aguda e Crônica/ Pancreatite aguda e crônica/Tumores do Pâncreas/ Hérnias abdominais/ Cicatrização/ Incisões e drenagens do abdome, Conceituação e Nomenclatura de Técnica Cirúrgica; Assepsia, Antissepsia, e Desinfecção.

ATRIBUIÇÕES:
Prestar assistência médica em ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; III - clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; III - realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; IV - analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; V - emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias especificas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; VI - manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; VII - prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; VIII - coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; IX - elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; X - assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; XI - responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; XII - respeitar a ética médica; XIII - planejos da administração municipal; XIV - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; XV - apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XVI - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

ATRIBUIÇÕES:

Médico Ortopedista

Recepcionista

Recepc

ATRIBUIÇÕES:

Técnico em Enfermagem ATRIBUIÇÕES:

Executar serviços Técnicos de enfermagem; atender os paciente e encaminha-los aos consultórios; preparar os pacientes para consultas e exames; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis; dar assistência aos médicos em atendimento; exercer atividades de saúde de nível médico-técnico, sob a supervisão de enfermeiro, atribuídas a equipe de enfermagem; realizar triagem e controle de sinais vitais, prestar assistência aos pacientes, realizar coleta sangue para exames; participar de campanhas desenvolvidas pelo Consórcio; desenvolver atividades administrativas de apoio; executar outras tarefas afins, determinadas pelo superior imediato. Receber o paciente, verificar os sinais vitais; Conferir os materiais e equipamentos necessários ao ato cirúrgico; Paramentar-se, com técnica asséptica, cerca de 15 minutos antes do início da cirurgia; Conhecer os instrumentos cirúrgicos por seus nomes e dispô-los sobre a mesa, de acordo com sua utilização em cada tempo cirúrgico; Preparar agulhas e fios de sutura adequadamente; Auxiliar o cirurgião e seus assistentes durante a paramentação cirúrgica e na colocação dos campos estéreis; Prever e solicitar material complementar ao circulante de sala; Ser o responsável pela assepsia, limpeza e acomodação dos instrumentais durante toda a operação; Entregar os instrumentais ao cirurgião e assistentes com habilidade e presteza; Desprezar adequadamente o material contaminado e perfurocortantes; Auxiliar no curativo e no encaminhamento do paciente à devida unidade, quando solicitado; Conferir o material após o uso; Ajudar na retirada do material da Sala Operatória e no encaminhamento a Central de Material e Esterilização; Executar as atividades de nível médio atribuídas à equipe de enfermagem, sob a orientação e supervisão do enfermeiro e exercer as atividades da afea de acordo com as rotinas do serviço e outras atividades inerentes a antivida Cumprir jornada de trabalho, conforme rotina da unidade, participar da escala de cobertura de fin

ATRIBUIÇÕES:

ATRIBUIÇÕES:
Realizar exames de diagnóstico ou tratamento; processam imagens; planejam atendimento; organizar a área de trabalho, equipamentos e acessórios; preparam paciente para exame de diagnóstico ou tratamento e trabalham com biossegurança "Realiza exames radiográficos convencionais. Processa filmes radiológicos, prepara soluções químicas e organiza a sala de processamento. Prepara o paciente e o ambiente para a realização de exame de radiologia e diagnóstico por imagem, em centro cirúrgico, Auxilia na realização de procedimentos de radiologia. Acompanha a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente" Cumprir jornada de trabalho, conforme rotina da unidade, participar da escala de cobertura de final de semana: Executar tarefas relacionadas como manejo de aparelhos de Raio X; executar o conjunto de operações necessárias para impressão, revelação, secagem, fixação e montagem dos filmes de Raio X; registrar o número de radiografias realizadas discriminando tipos, regiões e requisitantes para possibilitar a elaboração de boletim estatístico; atender e preparar as pessoas a serem submetidas a exames radiológicos, tomando as precauções necessárias; preparar fichas, registros e outros elementos relativos ao trabalho; operar com aparelho portátil para radiografia em enfermarias e blocos centro cirúrgico; operar Raio X com intensificador de imagens; controlar estoque de filmes, contrastes e outros materiais utilizados; responsabilizar-se pela manutenção e conservação dos equipamentos utilizados; zelar pela limpeza e pela conservação de equipamentos e de utensílios utilizados em seus trabalhos; utilizar equipamentos de proteção e os de segurança em seu trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

Técnico em Radiologia

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019 ANEXO III - FORMULÁRIO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

VIA CISA

.....

DATA DA INSCRIÇÃO	://2019 NÚMERO DA INSCRIÇÃO:
Endereço (Rua, nº, Bai	rro, Cidade, UF, CEP)
Telefones: ()	()Sexo: M[] F[]
RG:	Data Nasc.: / /
CPF:	Nacionalidade:Estado Civil:
E-mail:	
Candidato portador de	deficiência (PD): SIM () NÃO () Se sim, descrever abaixo necessidade de algum tipo ou atendimento necessário (se for o caso

[]SEDE DO MUNICIPIO

LOCAL ONDE EXERCERÁ A FUNÇÃO:

[] CISA

CARGO PRETENDIDO:

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO MÉDIO
() RECEPCIONISTA
() TÉCNICO DE ENFERMAGEM
() TÉCNICO DE RADIOLOGIA
ENSINO SUPERIOR
() BIOQUIMICO
() ASSISTENTE SOCIAL
() CONTADOR
() FARMACÊUTICO
() MÉDICO ANESTESISTA
()MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
()MÉDICO PEDIATRA
()MÉDICO ORTOPEDISTA
()MÉDICO CLINICO GERAL
APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS
ATENÇÃO: PARA CONCORRER À PROVA DE TÍTULOS, ESTES DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTAMENTE COM ESTA INSCRIÇÃO. SOMENTE OS CANDIDATOS QUE CONCORREREM A FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR PARTICIPARÃO DA PROVA DE TÍTULOS.
TÍTULO:
() DOUTORADO(Concluído)
() DOUTORADO (Cursando)
() MESTRADO(Concluído)
() MESTRADO (Cursando)
() PÓS-GRADUAÇÃO (Concluída)
() PÓS-GRADUAÇÃO (Cursando)
()EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - Nível médio e superior
() CURSO ESPECÍFICO - Nível médio e Superior
OBSERVAÇÕES:
O abaixo assinado vem requerer ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia - CISA, sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado para o cargo pretendido, declarando, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição e estando de acordo com o regulamento do Processo Seletivo Simplificado. Declara, ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado, que aceita e atende a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-se, ainda, à sua devida comprovação, quando exigida, principalmente com relação à Carteira de Trabalho, sob pena, de não o fazendo, tornar-se insubsistente sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração. São Félix do Araguaia - MT, em de abril de 2019.
Assinatura do Candidato
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019
ANEXO III – FORMULÁRIO DE FICHA DE INSCRIÇÃO
VIA CANDIDATO
NOME COMPLETO DO CANDIDATO:
DATA DA INSCRIÇÃO://2019 NÚMERO DA INSCRIÇÃO:
Endereço (Rua, nº, Bairro, Cidade, UF, CEP)
Telefones: () () Sexo: M[] F[]
RG: Data Nasc.: / /
CPF: Nacionalidade: Estado Civil:

() AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

() COZINHEIRA

APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

()MÉDICO PEDIATRA ()MÉDICO OBSTETRA ()MÉDICO ORTOPEDISTA ()MÉDICO CLINICO GERAL

ATENÇÃO: PARA CONCORRER À PROVA DE TÍTULOS, ESTES DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTAMENTE COM ESTA INSCRIÇÃO. SOMENTE OS CANDIDATOS QUE CONCORREREM A FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR PARTICIPARÃO DA PROVA DE TÍTULOS.

TÍTULO:

[] DOUTORADO(Concluído)

() DOUTORADO (Cursando)

[] MESTRADO(Concluído0

() MESTRADO (Cursando)

[] PÓS-GRADUAÇÃO(Concluída)

[] PÓS-GRADUAÇÃO(Cursando)

[]EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - Nível médio e Superior

[] CURSO ESPECÍFICO -Nível médio e Superior

OBSERVAÇÕES:

O abaixo assinado vem requerer ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia - CISA, sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado para o cargo pretendido, declarando, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição e estando de acordo com o regulamento do Processo Seletivo Simplificado. Declara, ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado, que aceita e atende a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-se, ainda, à sua devida comprovação, quando exigida, principalmente com relação à Carteira de Trabalho, sob pena, de não o fazendo, tornar-se insubsistente sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

São F	-élix c	do A	raguaia	- MT	, em		de a	bril	de	201	9.
-------	---------	------	---------	------	------	--	------	------	----	-----	----

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE PROCURAÇÃO

Eu (nome completo) _		, (nacionalidade)	, (estade	o civil)	, (profissão)
	, nascido(a) em	, portador(a) da C	édula de Identidade R	G nº	e do CPF
nº	_, residente na Rua	a/Av		, nº	, Bairro
	, Cidade de		Estado	_, CEP	, Telefone no
	NOMEIO E CONSTITUO	MEU BASTANTE	PROCURADOR(A)	o(a) senhor(a)	(nome completo)
		(nacionalidade)	, (estado	civil)	, (profis-
são)	, nascido(a) em	, portador(a) o	la Cédula de Identidad	de RG nº	e do
CPF nº	, residente na	Rua/Av		, nº	, Bairro
	, Cidade de		Estado	_, CEP	, Telefone no
,	para o fim específico de assinar o	requerimento de inscriçã	io do Processo Seletivo	Simplificado do Co	nsórcio Intermunicipa
de Saúde do Araguaia.					
	, de	de 2019.			
Assinatura do(a) requerer	nte				

ANEXO V

FICHA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXEMPLOS DE CÁLCULO

FICHA DE PONTUAÇÃO - FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

03		de cada	numero de Títulos Aceitos	Soma dos Títu- los/me- ses
03-01	Doutorado (cursando ou concluído) ou Mestrado concluído, na área de conhecimento.	0,50	1,0	
03-02	Cursando Mestrado na área de conhecimento.	0,50	1,0	
03-03	Pós-graduação concluída, em nível de especialização, na área de conhecimento.	0,45	1,0	
	Cursando Pós-Graduação em nível de Especialização, na área de conhecimento.	0,20	1,0	
03-05	Curso específico para o cargo pleiteado com carga horária mínima de 40h, efetuados a partir de 01/01/2015.	0,15	2,0	
03-06	Experiência Profissional mínima de 6 meses, no desempenho de atividades correlatas com as desenvolvidas na área de conhecimento, em instituição pública ou privada, comprovada através de declaração, carteira de trabalho, contrato de trabalho ou outro documento idôneo.	1,00	1,0	
		0,15	1,0	
03-99	TOTAL			

ANEXO VI

EXEMPLO DO CÁLCULO - PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Supondo que o candidato apresente (e sejam aceitos) os documentos abaixo:

Um título de Pós Graduação concluído (Item 03-03)

Um Curso Específico (Item 03-05)

Experiência Profissional (Item 03-06)

O CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FICARIA DO SEGUINTE MODO:

03		de cada		Soma dos Títu- los/me- ses
03-01	Doutorado (cursando ou concluído) ou Mestrado concluído, na área de conhecimento.	0,50	1,00	0,50
03-02	Cursando Mestrado na área de conhecimento.	0,50	1,00	0,50
03-03	Pós-graduação concluída, em nível de especialização, na área de conhecimento.	0,45	1,0	0,45
03-04	Cursando Pós-Graduação em nível de Especialização, na área de conhecimento.	0,20	0,20	0,40
		0,15	1,0	0,15
03-06	Experiência Profissional mínima de 6 meses, no desempenho de atividades correlatas com as desenvolvidas na área de conhecimento, em instituição pública ou privada, comprovada através de declaração, carteira de trabalho, contrato de trabalho ou outro documento idôneo.	1,00	1,0	1,00
03-07	Artigos, Resumos expandidos e/ou simples em anais de eventos.	0,15	1,0	0,15
03-99	TOTAL			3,00

Assinatura do Responsável pela pontuação: Data: //2019

ANEXO VII

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático das provas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 está distribuído em grupos por grau de escolaridade, de acordo com as disposições deste anexo.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Auxiliar de Serviços Gerais e Cozinheiro

As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo consistirão em:

Para os cargos de Nível Fundamental:

- História do Estado de Mato Grosso, Município de São Félix do Araguaia e atualidades;
- Língua portuguesa;
- Raciocínio Lógico e/ou matemática com nível de escolaridade exigida neste edital.
- Conhecimentos Específicos

LINGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto; 2. Sinônimo e antônimo; 3. Ortografia; 4. Divisão silábica; 5. Acentuação gráfica; 6. Pontuação; 7. fonética: letras, fonemas, sílabas, encontro vocálico (ditongo, tritongo, hiato), encontro consonantal, dígrafo; 8. Classe de palavras: (classificação e uso) substantivo, artigo, adjetivo, preposição, pronome, numeral, verbo, advérbio, conjunção e interjeição; **Nova Ortografia:** Mudanças no Alfabeto, Mudanças nas Regras de Acentuação, Uso do Hífen.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA E/OU RACIOCÍNIO LÓGICO

1.Sistema de numeração: números naturais e numerais ordinais; 2. Operações aritméticas fundamentais: adição; subtração; multiplicação; divisão; 3. Operações com números inteiros e números fracionários e problemas envolvendo as operações fundamentais; 4. Unidades de medida de comprimento, área, volume, massa e tempo; 5.Estudo da proporcionalidade e regra de três;6. Porcentagem e juros simples; 7. Frações; 8. Números decimais; 9. Geometria; 10. Potenciação; 11. Equações e inequações de 1º Grau.

HISTÓRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA E ATUALIDADES.

Historia Política e Econômica de Mato Grosso 1. Antecedentes históricos da fundação de Cuiabá, 1.1 Fundação de Cuiabá, 1.2 Idéias de administradores e primeiros desentendimentos, 1.3 Rodrigo César e o ouro de Cuiabá; 1.4 Os Lemes; 1.5 Índios Paiaguás; 1.6 Fundação de Vila Bela; 1.7 Capitães-generais de 1748 a 1821; 1.8 Forte de Coimbra; 1.9 Mato Grosso no Primeiro Império; 1.10 A Rusga; 1.11 Os Alencastro 1.12 Mato Grosso na guerra do Paraguai; 1.13 Divisão do Estado.

História do Município de são Félix do Araguaia - MT 1.1 Aspectos históricos e geográficos; 1.2 Aspectos econômicos e sociais; 1.3. Executivo e Legislativo Estadual e Municipal; 1.4 Atualidades gerais político, econômico, social e ambiental.

Atualidades: Conhecimentos de fatos atuais e dos últimos cinco anos relacionados a temas políticos, sociais e econômicos, do município, do Estado de Mato Grosso e do Brasil.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ENSINO FUNDAMENTAL

Cozinheira: 1. Recebimento e conferência de gêneros alimentícios e outros materiais; 2. Controle de materiais e utensílios usados na cozinha; 3. Higiene e limpeza da cozinha; higiene e limpeza dos utensílios; higiene e saúde corporal; 4. Reconhecimento de gêneros alimentícios impróprios do consumo humano; 5. Limpeza de pisos, móveis e objetos diversos; 6. Conhecimentos inerentes ao funcionamento de copa/cozinha; 7. Regras de atendimento padrão de servir formalmente uma refeição; 8. Técnicas de confecção de bolos, doces, sucos, café, chás e comidas em geral; 9. Técnicas de armazenamento de alimentos naturais e congelados; 10. Conhecimento sobre diversos tipos de equipamentos de cozinha; 11. Noções básicas de culinária; 12. Regras de hierarquias no serviço público municipal.

Auxiliar de Serviços Gerais: - 1.Práticas e experiência de serviços ligados à área de limpeza; 2. Manuseio de produtos de limpeza e outros; 3. Uso de equipamentos de segurança; 4. Comportamento e atitude em ambiente de trabalho; 5. Prática e experiência de serviços braçais, coleta de lixos, capinagem e poda de árvores; 6. Prevenção de incêndios e acidentes no trabalho; 7. Varrição de pátio e salas; 8. Remanejamento de móveis; 9. Noção sobre seleção de tipos de lixos; 10. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos;

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Recepcionista, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia

- Língua portuguesa;
- Raciocínio lógico e/ou matemática;
- Atualidades, História de Mato Grosso e São Félix do Araguaia MT;
- Conhecimentos específicos.

LINGUA PORTUGUESA -

1. Interpretação de texto; 2. Uso informal e formal da língua; uso da língua e adequação ao contexto, norma culta; 3. Elementos da comunicação e funções da Linguagem; 4. Significação de palavras: antonímia, sinonímia, homonímia, paronímia. Polissemia. Denotação e conotação. 5. Ortografia; 6. Classes de palavras; 7. Estrutura e formação de palavras. 8. Acentuação gráfica e tônica. 9. Sintaxe: oração e período, tipos de sujeito, tipos de predicado, processos de coordenação e subordinação, regência nominal e verbal, crase, concordância nominal e verbal, pontuação. **Nova Ortografia:** Mudanças no Alfabeto, Mudanças nas Regras de Acentuação, Uso do Hífen.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA E/OU RACIOCÍNIO LÓGICO

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; PA e PG; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

HISTÓRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA E ATUALIDADES

Historia Política e Econômica de Mato Grosso 1. Antecedentes históricos da fundação de Cuiabá, 1.1 Fundação de Cuiabá, 1.2 Idéias de administradores e primeiros desentendimentos, 1.3 Rodrigo César e o ouro de Cuiabá; 1.4 Os Lemes; 1.5 Índios Paiaguás; 1.6 Fundação de Vila Bela; 1.7 Capitães-generais de 1748 a 1821; 1.8 Forte de Coimbra; 1.9 Mato Grosso no Primeiro Império; 1.10 A Rusga; 1.11 Os Alencastro 1.12 Mato Grosso na guerra do Paraguai; 1.13 Divisão do Estado.

História do Município de são Félix do Araguaia - MT 1.1 Aspectos históricos e geográficos; 1.2 Aspectos econômicos e sociais; 1.3. Executivo e Legislativo Estadual e Municipal; 1.4 Atualidades gerais político, econômico, social e ambiental.

Atualidades: Conhecimentos de fatos atuais e dos últimos cinco anos relacionados a temas políticos, sociais e econômicos, do município, do Estado de Mato Grosso e do Brasil.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENSINO MÉDIO COMPLETO

Técnico de Radiologia: noções de física radiológica; os efeitos da radiação e os procedimentos de proteção radiológica; os mecanismos de funcionamento dos diversos equipamentos utilizados em Medicina Nuclear e seu correto manuseio; que permitam manusear e aplicar os radiofármacos com segurança; de anatomia que permitam posicionar o paciente em correta localização para o exame; procedimentos de enfermagem que permitam o manuseio seguro do paciente; sobre os efeitos colaterais no paciente durante o exame/tratamento.

Recepcionista: - 1. Fluxo de informações; 2. Recepção e Transmissão de Mensagens Telefônicas: 3. Sigilo das comunicações, e domínios de serviços de telefonia; 4. Interferência nas chamadas; 5. Natureza, prioridade e prontidão das mensagens telefônicas; 6. Atitudes no Serviço; 7. Cortesia - Interesse - Eficiência - Qualidade da voz, dicção – Naturalidade – Comunicabilidade - Formas de tratamento - Organização do local de serviço e do trabalho; 8. Noções sobre Registros de Expedientes, agendamento, seletividade de documentações e pautas; 9. Técnicas de arquivos, elaboração de ofícios e correspondências; 10. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo: 11. Cortesia; interesse; eficiência; qualidade da voz; dicção; naturalidade para comunicar; comunicabilidade; formas de tratamento; organização do local de serviço e do trabalho.

Técnico de Enfermagem - 1. Ética Profissional; 2. Conceito de saúde e doença; 3. Assistência de Enfermagem; conceito e objetivo; 4. Equipe de Enfermagem; 5. Tipos de unidade de saúde; Unidade do paciente; 6. Prevenção e controlede infecção hospitalar; Medidas de assepsia; higienização; desinfecção; anti-sepsia e esterilização; preparo de material para esterilização; 7. Segurança do paciente acamado; movimentação, tipos eobjetivos; transporte, precauções e conforto; 8. Pesagem e mensuração; 10. Verificação de temperatura, pulso, respiração e tensão arterial; 11. Finalidades e cuidados na aplicação quente e fria no cateterismo; 12. Instilação e irrigação vesical na lavagem vaginal e nos puretivos; 13. Conduta e assistência imediataem casos de asfixia, hemorragia, vômito, fratura, lipotimia, convulsão, insolação, corpo estranho, picadade insetos e envenenamentos; 14. Administração de medicamentos por via oral e parenteral; 15. Preparode drogas e soluções.

ENSINO SUPERIOR

Assistente Social, Bioquímico, Contador, Farmacêutico, Médico Anestesista, Médico Clinico Geral, Médico Cirurgião Geral, Médico Ortopedista e Médico Pediatra.

- Língua portuguesa;
- Raciocínio lógico e/ou matemática;
- Atualidades, História de Mato Grosso e São Félix do Araguaia MT
- Conhecimento em Legislação.

LINGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto; 2. Uso informal e formal da língua; uso da língua e adequação ao contexto, norma culta; 3. Elementos da comunicação e funções da Linguagem; 4. Significação de palavras: antonímia, sinonímia, homonímia, paronímia. Polissemia. Denotação e conotação. 5. Ortografía; 6. Classes de palavras; 7. Estrutura e formação de palavras. 8. Acentuação gráfica e tônica. 9. Sintaxe: oração e período, tipos de sujeito, tipos de predicado, processos de coordenação e subordinação, regência nominal e verbal, crase, concordância nominal e verbal, pontuação. **Nova Ortografía:** Mudanças no Alfabeto, Mudanças nas Regras de Acentuação, Uso do Hífen.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA E/OU RACIOCÍNIO LÓGICO

Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; PA e PG; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

HISTÓRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA E ATUALIDADES

Historia Política e Econômica de Mato Grosso 1. Antecedentes históricos da fundação de Cuiabá, 1.1 Fundação de Cuiabá, 1.2 Ideias de administradores e primeiros desentendimentos, 1.3 Rodrigo César e o ouro de Cuiabá; 1.4 Os Lemes; 1.5 Índios Paiaguás; 1.6 Fundação de Vila Bela; 1.7 Capitães-generais de 1748 a 1821; 1.8 Forte de Coimbra; 1.9 Mato Grosso no Primeiro Império; 1.10 A Rusga; 1.11 Os Alencastro 1.12 Mato Grosso na guerra do Paraguai; 1.13 Divisão do Estado.

História do Município de são Félix do Araguaia - MT 1.1 Aspectos históricos e geográficos; 1.2 Aspectos econômicos e sociais; 1.3. Executivo e Legislativo Estadual e Municipal; 1.4 Atualidades gerais político, econômico, social e ambiental.

Atualidades: Conhecimentos de fatos atuais e dos últimos cinco anos relacionados a temas políticos, sociais e econômicos, do município, do Estado de Mato Grosso e do Brasil.

CONHECIMENTO EM LEGISLAÇÃO

Cargos: Assistente Social, Bioquímico, Contador, Farmacêutico, Médico Anestesista, Médico Clinico Geral, Médico Cirurgião Geral, Médico Ortopedista e Médico Pediatra.

Legislação em Saúde Leis (8.080/1990, 8.142/1990)

Contador: Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Conceito; Regimes Contábeis; Receita e despesa orçamentária: conceito, classificação e estágios; Créditos adicionais; Receitas e Despesas Extra-orçamentários: restos a pagar, depósitos, serviços da dívida a pagar e débitos de tesouraria; Regime de Adiantamento ou Suprimentos de Fundos; Despesas de Exercícios Anteriores; Dívida Pública. Despesa e a Lei de Responsabilidade Fiscal; Patrimônio Administração Pública: Conceito; Patrimônio sob o aspecto qualitativo; Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos; Depreciação, Amortização e Exaustão; Escrituração na Administração Pública: Conceito; Plano de Contas; Sistema Contábil: Formalidades do registro contábil; Escrituração de operações típicas. Demonstrações Contábeis: Conceito, Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Classificação das Variações Patrimoniais; Demonstração dos Fluxos de Caixa.

ANEXO VIII

CONTEÚDO E QUESTÕES DAS PROVAS

As provas objetivas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos contidos no ANEXO VII do presente Edital, de acordo com cada nível de escolaridade, e com a quantidade de questões discriminadas a seguir:

Para as FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR NA SAÚDE:

ASSISTENTE SOCIAL, BIOQUÍMICO, CONTADOR, MÉDICO E NUTRICIONISTA

Área de Estudo	Questões	Valor por Questão	Total por Área
História de MT, de SFA e Atualidades	5	0,35	1,75
Língua Portuguesa	5	0,35	1,75
Raciocínio Lógico e Matemática	5	0,35	1,75
Específico: Legislações	5	0,35	1,75
Sub-Total	7,00		
Prova de Títulos	3,00		
TOTAL	10,00		

Para as FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO:

RECEPCIONISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE RADIOLOGIA:

Área de Estudo	Questões	Valor por Questão	Total por Área
História de MT, de SFA e Atualidades	5	0,40	2,00
Língua Portuguesa	5	0,40	2,00
Raciocínio Lógico e Matemática	5	0,40	2,00
Específicos	5	0,40	2,00
Sub-Total			8,00
Titulos		2,00	
TOTAL			10.00

Para as FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COZINHEIRA:

Área de Estudo	Questões	Valor por Questão	Total por Área
História de MT, de SFA e Atualidades	6	0,50	3,00
Língua Portuguesa	7	0,50	3,50
Raciocínio Lógico e Matemática	7	0,50	3,50
TOTAL			10,00

ANEXO IX

LAUDO MÉDICO - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

O candidato deverá entregar o original deste laudo, juntam	nente com os demais documentos, no	o ato da convocação, no CISA.
O (a) candidato (a)		
Documento de identificação nº (RG):co sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA em co		
Observação:		
		

Local e Data:					
Assinatura, carimbo e CRM do Médico	- Assinatura do Candidato				
ANEXO X – ATESTADO DE SAÚDE					
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - () ADMISSIONAL () PERIÓDICO EMPRESA: CONSORCIO INTERMUN ATESTO QUE AOS//	- ASO NICIPAL DE SAÚDE DO A	ARAGUAIA- CISA			
NomeEstado Civil		lade	Anos	Sexo	
Cargo/Função			Identidade - UF	Jexo	
Naturalidade Examinado de acordo com o disposto go, atesto que o(a) Senhor(a) acima n RESULTADO: () APTO(a) () INAPTO () PARA EXERCER A FUNÇÃO ACIMO () PARA MUDANÇA DE FUNÇÃO () PARA RETORNAR AO TRABALHO () PARA RETORNADOS COM A ADATA:/_/	nos Subitens 7.3.2-a, 7.4, nencionado(a) foi submetic D(a) VIA CITADA () PARA DEN NO EXAME PERIÓDICO D TIVIDADE:	.1, 7.4.2, da NR-7 Portaria nº do(a) à avaliação clínica abra ⁄IISSÃO	Validade 3.214 de 08/06/1978 do N Ingendo anamnese ocupad	linistério do Trabalho e Emp cional, exame físico e menta	re- l.
Assinatura dos Médicos/Junta Médica Carimbo/CRM	i examinadora				
Assinatura do(a) Examinado(a)					
ANEXO XI DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇ	ÇÃO DE CARGOS PÚBLI	cos			
Eu	, [Nacionalidade, Estad	lo Civil, Profissão], portador(a	a) da Cédula de Identidade	RG nº	
SSP/ e inscrito(a) no CPF sob o nº para os devidos fins e efeitos legais qu XVII do art. 37 da Constituição Federa	ue NÃO ACUMULO CAR O	residente e domiciliado(a) na	ı Cidade	e de(UF), de	
Por ser verdade e sob as penas da Le	i, firmo a presente declara	ação.			
São Félix do Araguaia (MT), em d	le de 2	019.			
NOME DO CANDIDATO CONVOCAD	- 00				
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO L	FGAL DE CARGOS PÚIS	RUCOS			
Eu	, [Nacionalidade, Estad	lo Civil, Profissão], portador (a	a) da Cédula de Identidade	RG nº	
SSP/ e inscrito(a) no CPF sob o nº para os devidos fins e efeitos legais qu FUNÇÃO DE NATUREZA PÚBLICA,	ue, ao tomar posse no Car	go do Processo Seletivo n. 0	01/2019, passarei a ACUN		
Detenho outro Cargo, Emprego ou Fu	•			termos da Constituição Fed	leral,
e conforme abaixo, com comprovação	por documentação anexa	i firmada pelo Orgao/Instituiça	ao que ja trabalno:		
	Órgão Instituição	o ou Função de Natureza Púl inistração Direta ou Indireta /			
		mioração Birota da manota r			
Por ser verdade e sob as penas da Le	i, firmo a presente.				
São Félix do Araguaia (MT), em d	le de 2	019.			
NOME DO CANDIDATO CONVOCAD	- 00				
ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DE BEI					
Nome:					
Cargo:					
[] POR DECLARAÇÃO PRESTADA À					
[] POR DECLARAÇÃO PARTICULAR		IANLAU			
••		lo Civil Proficeãol mente de ete) do Códulo do Idantida da	. DC nº	
Eu e inscrito(a) no CPF sob o n	, [INACIOHAIIUAUE, ESTAU 1º	io Givii, midiissadj, portador(a residente e domiciliado(a)	na Cedula de Identidade na Cid	ade de (IIF)), em
cumprimento ao que determina a Lei F conforme abaixo:	ederal nº 8.429 de 12 de j	unho de 1992, em seu Artigo	13, § 1°, DECLARO minha	ı situação patrimonial atualiz	ada,

- [] NÃO POSSUO BENS E/OU VALORES
- [] POSSUO OS BENS E/OU VALORES
- [] ABAIXO DISCRIMINADOS:
- [] CONSTANTES NA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ANEXA

TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
Imóvel	1 casa, etc, etc	R\$
Móvel	1 veículo marca, ano, modelo	R\$
Valores	Poupança/Conta Corrente no Banco	R\$
Semoventes	Gado, Cavalo, etc	R\$
Outros		
	$TOTAL \rightarrow \rightarrow$	

Por ser expressão da verdade, firm	o a presente DEC	CLARAÇÃO, para que	surta seus efeito	os legais.		
São Félix do Araguaia-MT, em	de	de 2019.				
NOME DO CANDIDATO CONVOC	—— SADO					
ANEXO XIV						
FORMULÁRIO PARA RECURSO	CONTRA O EDIT	AL DE ABERTURA				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFI RESSE PÚBLICO.	CADO Nº 01/201	19 PARA SELEÇÃO	DE PESSOAL E	EM CARÁTER TE	MPORÁRIO, E D	E EXCEPCIONAL INTE-
NOME COMPLETO:						
ENDEREÇO COMPLETO:				_		
CPF:	_RG:	SEXO	:[]M[]F			
EMAIL:	TE	ELEFONES:				
ITEM OU ITENS DO EDITAL QUE	DESEJA CONTE	STAR				
ITEM DO EDITAL DE ABERTURA	→					
Descrever abaixo as razões do rec	urso CONTRA O	EDITAL DE ABERTUI	RA, de forma fun	ndamentada e suc	inta.	
ITEM DO EDITAL DE ABERTURA	→					
Descrever abaixo as razões do rec	urso CONTRA O	EDITAL DE ABERTUI	RA, de forma fun	ndamentada e suc	inta.	
Assinatura do Requerente						
ANEXO XV						
FORMULÁRIO PARA RECURSO	CONTRA A HOM	IOLOGAÇÃO DAS IN	SCRIÇÕES			
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFI RESSE PÚBLICO.	CADO Nº 01/201	9, PARA SELEÇÃO	DE PESSOAL E	EM CARÁTER TE	EMPORÁRIO, E D	E EXCEPCIONAL INTE-
NOME COMPLETO:						
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:	DA ⁻	TA DA INSCRIÇÃO: _	//2019)		
FUNÇÃO PARA A QUAL CONCOR	RRE:					
LOCAL ONDE PRETENDE EXERC	CER A FUNÇÃO:					
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PRO	VA OBJETIVA E	REDAÇÃO:				
[] SEDE DO MUNICÍPIO						
Descrever abaixo as razões do rec	urso CONTRA A I	HOMOLOGAÇÃO DA	S INSCRIÇÕES,	, de forma fundam	entada e sucinta.	
Assinatura do Candidato	. 					
ANEXO XVI						
FORMULÁRIO PARA RECURSO	CONTRA O GAB	ARITO DAS QUESTÔ	DES OBJETIVAS	s		
APRESENTAR UM RECURSO PA	RA CADA QUES	STÃO QUE DESEJA O	ONTESTAR -			
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFI RESSE PÚBLICO.	CADO Nº 01/201	9, PARA SELEÇÃO	DE PESSOAL E	EM CARÁTER TE	EMPORÁRIO, E D	E EXCEPCIONAL INTE-
NOME COMPLETO:						
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:	DA1	TA DA INSCRIÇÃO: _	/2019)		

FUNÇÃO PARA A QUAL CONCORRE: LOCAL ONDE PRETENDE EXERCER A FUNÇÃO: LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA: [] SEDE DO MUNICÍPIO NÚMERO DA QUESTÃO QUE DESEJA CONTESTAR	
LOCAL ONDE PRETENDE EXERCER A FUNÇÃO: LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA: [] SEDE DO MUNICÍPIO NÚMERO DA QUESTÃO QUE DESEJA CONTESTAR → Descrever abaixo as razões do recurso CONTRA O GABARITO DAS QUESTÕES OBJETIVAS, em relação à questão indicada acima, de forma funda mentada e sucinta.	FUNÇÃO PARA A QUAL CONCORRE:
[] SEDE DO MUNICÍPIO NÚMERO DA QUESTÃO QUE DESEJA CONTESTAR → Descrever abaixo as razões do recurso CONTRA O GABARITO DAS QUESTÕES OBJETIVAS, em relação à questão indicada acima, de forma funda mentada e sucinta. Assinatura do Candidato ANEXO XVII FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA DE TÍTULOS. → APRESENTAR UM RECURSO PARA CADA SITUAÇÃO QUE DESEJA CONTESTAR ← PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 01/2019, PARA SELEÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO, E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. NOME COMPLETO: DATA DA INSCRIÇÃO: //2019 FUNÇÃO PARA A QUAL CONCORRE: LOCAL ONDE PRETENDE EXERCER A FUNÇÃO: LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA: [] SEDE DO MUNICÍPIO RECURSO CONTRA: [] NOTA DA PROVA DE TÍTULOS Descrever abaixo as razões do recurso CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS, em relação à questão indicada acima, de forma fundamental de control	
NÚMERO DA QUESTÃO QUE DESEJA CONTESTAR →	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:
Descrever abaixo as razões do recurso CONTRA O GABARITO DAS QUESTÕES OBJETIVAS, em relação à questão indicada acima, de forma funda mentada e sucinta.	[] SEDE DO MUNICÍPIO
mentada e sucinta.	NÚMERO DA QUESTÃO QUE DESEJA CONTESTAR $ ightarrow$
ANEXO XVII FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA DE TÍTULOS. → APRESENTAR UM RECURSO PARA CADA SITUAÇÃO QUE DESEJA CONTESTAR ← PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 01/2019, PARA SELEÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO, E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. NOME COMPLETO:	
ANEXO XVII FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA DE TÍTULOS. → APRESENTAR UM RECURSO PARA CADA SITUAÇÃO QUE DESEJA CONTESTAR ← PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019, PARA SELEÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO, E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. NOME COMPLETO:	
FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA DE TÍTULOS. → APRESENTAR UM RECURSO PARA CADA SITUAÇÃO QUE DESEJA CONTESTAR ← PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 01/2019, PARA SELEÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO, E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. NOME COMPLETO:	
→ APRESENTAR UM RECURSO PARA CADA SITUAÇÃO QUE DESEJA CONTESTAR ← PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2019, PARA SELEÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO, E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. NOME COMPLETO:	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019, PARA SELEÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO, E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. NOME COMPLETO:	
RESSE PÚBLICO. NOME COMPLETO:	→ APRESENTAR UM RECURSO PARA CADA SITUAÇÃO QUE DESEJA CONTESTAR ←
NÚMERO DA INSCRIÇÃO: DATA DA INSCRIÇÃO://2019 FUNÇÃO PARA A QUAL CONCORRE: LOCAL ONDE PRETENDE EXERCER A FUNÇÃO: LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA: [] SEDE DO MUNICÍPIO RECURSO CONTRA: [] NOTA DA PROVA DE TÍTULOS Descrever abaixo as razões do recurso CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS, em relação à questão indicada acima, de forma fundament	
FUNÇÃO PARA A QUAL CONCORRE: LOCAL ONDE PRETENDE EXERCER A FUNÇÃO: LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA: [] SEDE DO MUNICÍPIO RECURSO CONTRA: [] NOTA DA PROVA DE TÍTULOS Descrever abaixo as razões do recurso CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS, em relação à questão indicada acima, de forma fundament	NOME COMPLETO:
LOCAL ONDE PRETENDE EXERCER A FUNÇÃO: LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA: [] SEDE DO MUNICÍPIO RECURSO CONTRA: [] NOTA DA PROVA DE TÍTULOS Descrever abaixo as razões do recurso CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS, em relação à questão indicada acima, de forma fundament	NÚMERO DA INSCRIÇÃO: DATA DA INSCRIÇÃO://2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA: [] SEDE DO MUNICÍPIO RECURSO CONTRA: [] NOTA DA PROVA DE TÍTULOS Descrever abaixo as razões do recurso CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS, em relação à questão indicada acima, de forma fundament	FUNÇÃO PARA A QUAL CONCORRE:
[] SEDE DO MUNICÍPIO RECURSO CONTRA: [] NOTA DA PROVA DE TÍTULOS Descrever abaixo as razões do recurso CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS, em relação à questão indicada acima, de forma fundament	LOCAL ONDE PRETENDE EXERCER A FUNÇÃO:
RECURSO CONTRA: [] NOTA DA PROVA DE TÍTULOS Descrever abaixo as razões do recurso CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS, em relação à questão indicada acima, de forma fundament	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:
[] NOTA DA PROVA DE TÍTULOS Descrever abaixo as razões do recurso CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS, em relação à questão indicada acima, de forma fundament	[] SEDE DO MUNICÍPIO
Descrever abaixo as razões do recurso CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS, em relação à questão indicada acima, de forma fundamen	RECURSO CONTRA:
	[] NOTA DA PROVA DE TÍTULOS

Assinatura do candidato **ANEXO XVIII**

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ЕТАРА	DIA	HORÁRIO (HRS)	LOCAL	OBSERVAÇÕES
EDITAL DE ABERTURA	26/03/ 2019	Tempo Integral	Mural e sites www.saofelixdoara- quaia.mt.gov.br e https://diariomunicipal.org/mt/amm/ edicoes/	Os prazos contarão a partir da publicação no Jornal da AMM, no <i>site</i> https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/
RECURSOS CONTRA EDITAL DE ABERTURA	26/03/ 2019 a 28/03/ 2019	Das 14 às 17 ho- ras	CISA	Conforme Formulário ANEXO XIV
ENVIO AO APLIC	26/03/ 2019 a 28/03/ 2019	Das 14 às 17 ho- ras	CISA	ETAPA INTERNA
RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O EDITAL DE ABERTURA	28/03/ 2019 a 29/03/ 2019	Tempo Integral	Sites www.saofelixdoaraguaia.mt. gov.br e https://diariomunicipal.org/ mt/amm/edicoes/	
INSCRIÇÕES e ENTREGA DE TÍTU- LOS	08/04/ 2019 a 16/04/ 2019	Das 08:30 às 11:00 hs e 14:00hs às 17:00 HS	CISA	Para o candidato que desejar concorrer à Prova de Títulos, deverá entregá-los no ato da Inscrição.
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS	24/04/ 2019	Tempo Integral	Mural e sites www.saofelixdoara- quaia.mt.gov.br e https://diariomunicipal.org/mt/amm/ edicoes/	
RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES	24/04/ 2019 a 25/04/ 2019	Das 14 às 17 ho- ras	CISA	De acordo com o ANEXO XV
RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	26/04/ 2019	Tempo Integral	Sites www.saofelixdoaraguaia.mt. gov.br e https://diariomunicipal.org/ mt/amm/edicoes/	
REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETI- VAS	28/04/ 2019	Das 08:00 hs às 12:00 horas	Sede do Município (A ser definida em edital posterior)	As provas objetivas serão aplicadas no horário de Brasilia.
GABARITO DAS PROVAS OBJETI- VAS	29/04/ 2019	Tempo Integral	Sites www.saofelixdoaraguaia.mt. gov.br e https://diariomunicipal.org/ mt/amm/edicoes/	

		CISA	De acordo com o ANEXO XVI
02/05/ 2019 a 03/05/ 2019	Tempo Integral	Sites www.saofelixdoaraguaia.mt. gov.br e https://diariomunicipal.org/ mt/amm/edicoes/	
08/05/ 2019	Tempo Integral	Mural e sites www.saofelixdoara- quaia.mt.gov.br e https://diariomunicipal.org/mt/amm/ edicoes/	
		CISA	De acordo com o ANEXO XVII
10/05/ 2019	Tempo Integral	Mural e sites www.saofelixdoara- quaia.mt.gov.br e https://diariomunicipal.org/mt/amm/ edicoes/	
22/05/ 2019	Tempo Integral	Mural e sites www.saofelixdoara- guaia.mt.gov.br e https://diariomunicipal.org/mt/amm/ edicoes/	
22/05/ 2019	Tempo Integral	Mural e sites www.saofelixdoara- guaia.mt.gov.br e https://diariomunicipal.org/mt/amm/ edicoes/	
A partir de 01/06/ 2019	Tempo Integral	Mural e sites www.saofelixdoara- guaia.mt.gov.br e https://diariomunicipal.org/mt/amm/ edicoes/	
	2019 a 02/05/ 2019 02/05/ 2019 a 03/05/ 2019 08/05/ 2019 08/05/ 2019 08/05/ 2019 10/05/ 2019 22/05/ 2019 A partir de 01/06/	2019 a 02/05/ 2019 02/05/ 2019 a 03/05/ 2019 08/05/ 2019 08/05/ 2019 Tempo Integral 08/05/ 2019 a 08/05/ 2019 a 08/05/ 2019 a 08/05/ 2019 a 08/05/ 2019 Tempo Integral 10/05/ 2019 Tempo Integral 22/05/ 2019 Tempo Integral 22/05/ 2019 Tempo Integral A partir de 01/06/ Tempo Integral	2019 a 02/05/2019 Das 14 hs às 17 horas CISA CISA Sites www.saofelixdoaraguaia.mt. gov.br e https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/ Mural e sites www.saofelixdoaraguaia.mt. gov.br e https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/ Das 14 hs às 17 horas Das 14 hs às 17 horas CISA Mural e sites www.saofelixdoaraguaia.mt. gov.br e https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/ Mural e sites www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br e https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES – CONSPREV

REGULAMENTO ELEIÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA

REGIMENTO DAS ELEIÇÕES Diretoria Executiva do ConSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA MATO-GROSSENSSE - consprev – mt BIÊNIO 2019/2020

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos municípios mato-grossenses — CONS-PREV, Pedro Ferreira de Souza, Prefeito de Jauru, com fulcro no artigo 19 do Estatuto do CONSPREV, convocou, conforme publicação feita Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 25 de março de 2019, os prefeitos dos municípios consorciados em situação de regularidade para participarem da Assembleia Geral Extraordinária com início às 14h00m e término previsto para às 18:00 do dia 05 de abril de 2019, no auditório da Associação Mato-grossense dos Municípios AMM, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3.920, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para deliberarem sobre a pauta constante do edital, que dentre os assuntos consta a eleição da "Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Mato-Grossenses — CONSPREV, Gestão 2019-2020."

Considerando que, **Parágrafo único do artigo 19, do Estatuto Social da CONSPREV**, estabelece que a forma de convocação das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão definidas em regulamento próprio, para tanto o Presidente da CONSPREV, **EXPEDE** a seguinte instrução para a eleição da **Diretoria Executiva, nomeando a comissão eleitoral com a seguinte composição:**

Presidente: Prefeito Juvenal Alexandre da Silva - Nova Marilândia

Membros: Prefeito Eugênio Pelachim- Porto Estrela

Prefeito Jeovan Faria - Campinápolis

Considerando que, a mencionada Comissão Eleitoral, necessita de auxílio jurídico na condução dos trabalhos, designo a **Dra. Debora Simone Rocha Faria,** que acompanhará os trabalhos, bem como, realizará orientações jurídicos, quanto aos procedimentos legais e regimentais a serem adotados;

Considerando que, o art. 22, do Estatuto Social, estabelece que o Presidente será eleito em assembleia especialmente convocada, podendo ser apresentadas candidaturas nos primeiros trinta minutos e somente serão aceitos como candidato Chefe do Poder Executivo de ente consorciado ou ex-presidentes do consórcio.

Assim, fica estabelecido que aquele que pretende disputar a eleição da "Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Mato-Grossensse – CONSPREV, Gestão 2019-2020." deverá fazer a inscrição da chapa até as 13:30h do dia 05 de abril de 2019, na sede da CONSPREV, diante do Protocolo efetuado perante o Diretor Executivo.

Feita as considerações iniciais, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 19, do **Estatuto Social**, edita o presente Regimento Eleitoral que disciplinará o processo eleitoral para eleição da Diretoria Executiva do **consprev – mt** para o Biênio 2019/2020.

CAPÍTULO I

DOS PRAZOS E INSCRIÇÕES

Art. 1º As eleições gerais da Diretoria Executiva da CONSPREV, será realizada no dia 05 de abril de 2019.

Parágrafo único. As eleições terão início às 14h (quatorze) horas com a presença dos entes federados consorciados que representem 50% mais um dos votos totais do consórcio na forma do art. 21 do Estatuto Social.

Art. 2º O processo eleitoral subordinar-se-á, as disposições deste Regimento Eleitoral.